



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20250529025102**, intitulada **EDITAL Nº 001/2025, DE 29 DE MAIO DE 2025. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTAGIÁRIOS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Caiada/RN.

**Publicação:** 29/05/2025 14:53 | **Autorização:** 29/05/2025 14:53 | **Circulação:** 30/05/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00509, 30/05/2025 (ORDINÁRIA)

**Sector:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Publicada e autorizada por **EMMANUELLI SUERDA PRAXEDES**.

**RESUMO DO OBJETO**

A Prefeitura Municipal de Serra Caiada, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna público o Edital nº 001/2025, de 29 de maio de 2025, que dispõe sobre a realização de Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro de reserva e provimento de vagas imediatas para o Programa de Estágio de estudantes de Nível Superior e Nível Médio, visando regularizar o quadro de estagiários, com fundamento na Lei nº 11.788/08. As vagas imediatas e de reserva são distribuídas da seguinte forma: 10 vagas imediatas e 10 de reserva para estágio em Pedagogia; 2 vagas imediatas e 2 de reserva para estágio em Letras; 2 vagas imediatas e 2 de reserva para estágio em Matemática; 2 vagas imediatas e 2 de reserva para estágio em Educação Física; e 20 vagas imediatas e 10 de reserva para estágio de Nível Médio. A remuneração é de R\$ 700,00 para estagiários de nível superior incompleto e de R\$ 500,00 para estagiários de nível médio, para carga horária de 4 horas diárias, totalizando 20 horas semanais, sendo assegurado seguro de acidentes pessoais. O estágio terá duração mínima de um ano, prorrogável por igual período uma única vez. As inscrições serão realizadas de forma presencial ou online, com entrega da documentação na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período de 08h00min às 13h00min, devendo o candidato atender a todos os requisitos exigidos no edital.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250529025102&link=PMSC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 03/07/2026 14:38